



Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 20 horas e 18 minutos do dia 18 de agosto de 2022, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador Éberton Alves de Oliveira e Secretariado pelo Vereador William Oliveira Bozza, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis. Feita a chamada nominal dos Vereadores constou-se a presença dos seguintes: Aílto de Moraes Cavalcante, Antônio Luiz dos Santos, Celcimar Borges Andrade, Celita Queiroz de Oliveira, Éberton Alves de Oliveira, Elainy Aparecida de Souza, Maurício da Silva Júnior, Sebastião Gomes Nogueira e William Oliveira Bozza. Havendo número regimental de comparecimento dos vereadores o Presidente declarou aberta a presente reunião e solicitou ao Vereador Celcimar que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Primeiro Secretário fez a leitura da ata da reunião anterior que não havendo contestação foi declarada aprovada por unanimidade. Após, foram lidas as correspondências expedidas e recebidas e o expediente apresentado pelos Senhores Vereadores. Concedida a palavra manifestaram-se os seguintes: Aílto Moraes, Elainy, Maurício Júnior, Celita, Éberton. Passou-se então à leitura dos requerimentos de uso da Tribuna Livre, sendo concedida a palavra primeiramente ao jovem João Paulo Santos Silva, que discorreu sobre a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla – Superar barreiras para garantir a inclusão. Dada a palavra manifestaram-se os Vereadores Antônio Luiz e Éberton. Posteriormente foi dada a palavra ao Senhor Pedro Socorro do Nascimento, Secretário Municipal de Promoção Social que falou sobre os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria em questão. Dada a palavra manifestaram-se os seguintes Vereadores: Celcimar e Elainy. Foi encerrado o expediente e declarada aberta a ordem do dia com a leitura dos Projetos e Pareceres das Comissões referentes aos mesmos, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36**, que: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 565, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07**, que: “REMANEJA POR ANULAÇÕES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Devidamente lidos e colocados

